



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Apresentação: 27/10/2025 15:15:27.623 -> PL261424
ESB 428/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 8 2 3 8 8 5 6 5 0 0 *

Emenda ao Substitutivo do PNE, acrescenta estratégia referente ao Objetivo 19, do Projeto de Lei.

Art. 1º A nova Estratégia ao Objetivo 19 do Projeto de Lei nº 2614/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 19.xx. Implementar o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como referência para garantir padrão de qualidade, infraestrutura, formação docente e condições de aprendizagem até o quinto ano de vigência deste PNE.”

JUSTIFICATIVA

A implementação do CAQ deve constar como uma das estratégias deste PNE na meta 18 a fim de garantir o instituído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258238856500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta